Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 423,DE 9 DE OUTUBRO DE 1957-

MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA BRASIL OESTE PARA AVENIDA GERMANO HOFMANN.

$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' mudada a denominação da atual "AVENIDA BRASIL OESTE",desta cidade,para "AVENIDA GERMANO HOFMANN".

Artº 2º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,9 DE OUTUBRO DE 1.957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,9 DE OUTUBRO DE 1.957

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA

Diretor.

Confere com o original
Em 12 / 6 / 1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo